Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO

LEI Nº. 10.301 **, de** 20 / 12 / 24.

Processo: 5.943/2024

PROJETO DE LEI Nº. 14.503

Autoria: **PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO)**

Ementa: Denomina "LUIZ FELIPE ATIQUE BRANCO" o Auditório do Paço Municipal, localizado no 8º andar (Bairro Jardim Botânico).

Arquive-se

Diretor Legislativo

20 / 12 / 24.

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Fls. 02

Matéria: *PL 14.503*	**Prazos**
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo 19/12/24	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Parecer Digital	

Fls. 03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

OF. GP.L. nº 367/2024

Processo SEI nº 20.685/2022

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 5943/2024
Data: 17/12/2024 Horário: 16:45
LEG -

Jundiaí, 16 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo denominar de "**LUIZ FELIPE ATIQUE BRANCO**" o Auditório situado no 8º andar, ala norte, do Paço Municipal, localizado na Avenida da Liberdade s/nº, Bairro Jardim Botânico, nesta cidade.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO:89219961504

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO:89219961504
Dados: 2024.12.17 15:06:12 -03'00'

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

Ao

Exmo. Sr.

Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

scc.1

Fls. 04
Lei

Processo SEI nº 20.685/2022

PUBLICAÇÃO
20/12/24

APROVADO
Presidente
19/12/24

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Presidente
19/12/24

PROJETO DE LEI Nº 14.503

Art. 1º É denominado "**LUIZ FELIPE ATIQUE BRANCO**" o Auditório situado no 8º andar, ala norte, do Paço Municipal, localizado na Avenida da Liberdade s/nº, Bairro Jardim Botânico, nesta cidade, conforme assinalado no croqui integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO:89219961504

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO:89219961504
Dados: 2024.12.17 15:09:46 -03'00'

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito

scc.1

Fls. 05

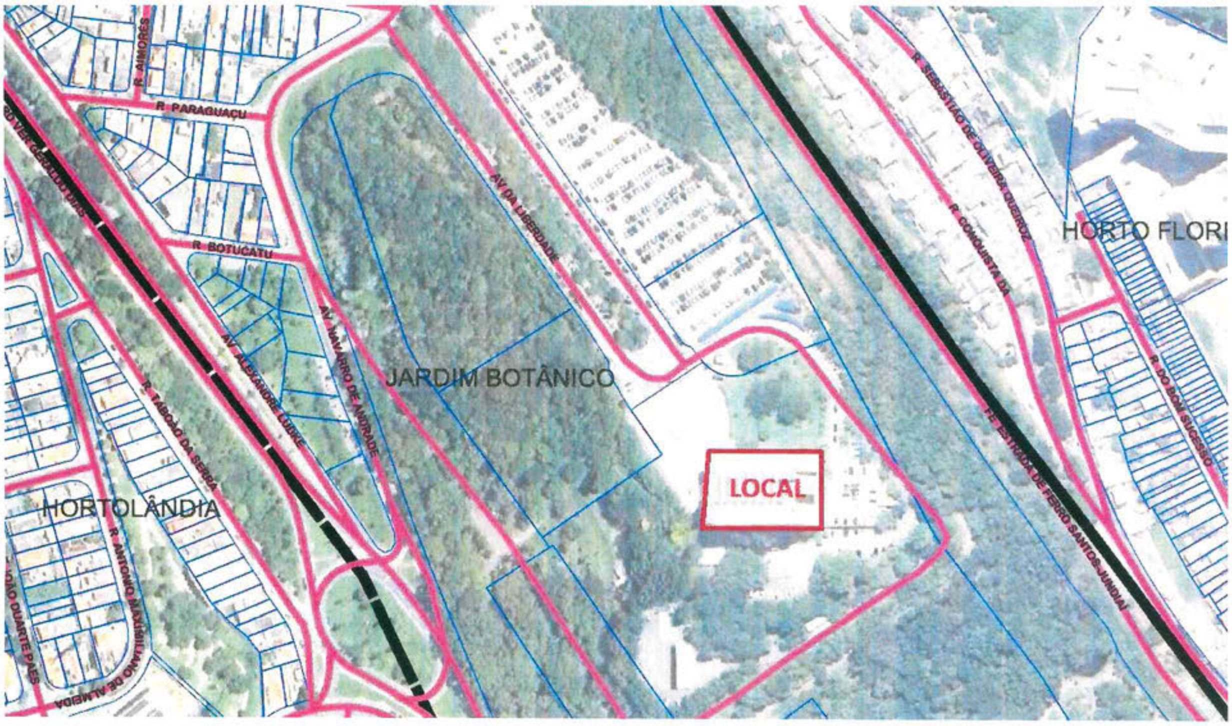
R. AIMORÉS
R. PARAGUAÇU
R. BOTUCATU
AV. DA LIBERDADE
AV. ALEXANDRE LUDKE
AV. NAVARRO DE ANDRADE
R. TABOÃO DA SERRA
JARDIM BOTÂNICO
HORTOLÂNDIA
R. ANTONIO MAXIMILIANO DE ALMEIDA
R. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA QUEIROZ
R. CONQUISTA DA
FE ESTRADA DE FERRO SANTOS-JUNDIAÍ
HORTO FLORI
R. DO BOM SUCESSO
LOCAL

Fls. 06

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que tem por objetivo denominar de "**LUIZ FELIPE ATIQUE BRANCO**" o Auditório situado no 8º andar, ala norte, do Paço Municipal, localizado na Avenida da Liberdade s/nº, Bairro Jardim Botânico, nesta cidade.

Luiz Felipe faleceu em 2 de julho de 2022, aos 22 anos de idade, em trágico acidente automobilístico.

A homenagem se justifica em razão de se tratar de um jovem sociável, dedicado as suas amizades e amante dos animais, além de adorar praticar esportes, especialmente basquete e tênis.

Foi aprovado no curso de Educação Física, na Universidade Estadual de Campinas - Unicamp e no curso de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, tendo optado por seguir o ramo da família e cursar Direito.

Luiz Felipe estava estagiando, desde 21 de março de 2022 até o seu falecimento, na Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, junto à Procuradoria Fiscal, atuando com afinco e comprometimento.

O jovem Luiz Felipe foi um exemplo de dedicação e comprometimento com tudo o que fazia e seu legado perdurará como inspiração para outros jovens.

Portanto, diante da biografia apresentada, trata-se de merecida homenagem.

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO:89219961504

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO:89219961504
Dados: 2024.12.17 15:10:22 -03'00'

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

scc.1

Fls. 04

Biografia – Luiz Felipe Atique Branco

Nascido em 13 de junho de 2000 no [redacted], na cidade de Jundiaí-SP, Luiz Felipe Atique Branco, filho de Simone [redacted] e Luiz Carlos [redacted], sempre foi um menino dedicado e disposto a aprender e a se aprimorar para ter um bom desempenho profissional e pessoal.

Luiz Felipe passou a sua primeiríssima e primeira infância na Escola La Fontaine, estudou o ensino fundamental no Colégio Francisco Telles e o ensino médio no Colégio São Vicente de Paulo.

Sempre ativo, Felipe sempre foi um menino muito sociável, dedicado às suas amizades e amante dos animais, adorava praticar esportes, durante o seu tempo de Colégio praticava basquete e após, se dedicou à academia e a prática de tênis.

Dividido entre o curso de Educação Física e o de Direito, Felipe passou tanto no vestibular na UNICAMP quanto no da Universidade Presbiteriana Mackenzie, onde acabou optando em seguir o ramo da família e cursar Direito.

Lui, como era chamado carinhosamente por seus amigos, pegou amor pela área do Direito, já fazia planos para advogar junto com eles, em futura sociedade. Felipe estava estagiando na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Jundiaí, desde 21 de março de 2022, atuando com muito afinco e comprometimento na Procuradoria Fiscal, onde deixou muitos colegas e amigos.

Infelizmente, em 2 de julho de 2022, o Sr. Luiz Felipe Atique Branco nos deixou aos 22 anos de idade, deixando um vazio nas vidas daqueles que o conheceram. Lui foi um exemplo de dedicação e comprometimento com tudo o que fazia. Seu legado perdurará como um farol de inspiração para futuras gerações, demonstrando que o verdadeiro impacto reside no amor a Deus e na dedicação ao próximo.

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Fls. 08

DECLARAÇÃO

À **Câmara Municipal de Jundiaí**

Eu, [redacted], portador(a) do RG nº [redacted] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [redacted], declaro, **sob as penas da lei**, para efeito de denominação de via ou logradouro público proposto pelo(a) Vereador(a)/Prefeito Paulo Sérgio Martinho, que, conforme preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o homenageado, Sr(a) Luiz Felipe Atique Branco, portador(a) do RG nº [redacted] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [redacted] não foi condenado(a) ou faleceu durante o curso de inquérito ou ação penal em que figurava como investigado(a)/réu(ré) pelos crimes referidos no § 2º do art. 2º da Lei no 1.919/1972, atestando-se, portanto, sua idoneidade moral.

Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, *"Constatado, a qualquer tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei no 1.919, de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio público"*.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí – SP, 10 de setembro de 2024

[redacted]

Prefeitura
de Jundiaí

Fls. 09

Estimativa de Impacto Orç-Financeiro Legislativo Nº SEI 2029665/2024

Em 17/12/2024

VALORES CORRENTES

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP - (LRF, art 53, inciso III)

Manual do Demonstrativos Fiscais 14ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional - STN - Sem Fontes do RPPS

Versão 02_24

R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2022 (Realizado)	2023 (Realizado)	2024 (Orçado)	2025 (Previsão)	2026 (Previsão)	2027 (Previsão)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**2.815.829.632**	**2.903.846.144**	**3.622.422.100**	**3.343.074.000**	**3.488.497.719**	**3.640.247.370**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.027.434.704	1.153.449.517	1.509.954.960	1.488.600.000	1.553.354.100	1.620.925.003
Contribuições	32.785.672	38.387.695	37.405.700	41.650.000	43.461.775	45.352.362
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	32.785.672	38.387.695	37.405.700	41.650.000	43.461.775	45.352.362
Receita Patrimonial	101.863.681	83.708.505	49.505.700	53.650.000	55.983.775	58.419.069
Aplicações Financeiras (II)	74.073.620	80.921.699	46.685.700	50.650.000	52.853.275	55.152.392
Outras Receitas Patrimoniais	27.790.060	2.786.807	2.820.000	3.000.000	3.130.500	3.266.677
Transferências Correntes	1.516.643.574	1.485.986.326	1.875.835.240	1.602.839.000	1.672.562.497	1.745.318.965
Demais Receitas Correntes	137.102.000	142.314.101	149.720.500	156.335.000	163.135.573	170.231.970
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	137.102.000	142.314.101	149.720.500	156.335.000	163.135.573	170.231.970
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**2.741.756.011**	**2.822.924.445**	**3.575.736.400**	**3.292.424.000**	**3.435.644.444**	**3.585.094.977**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**55.355.357**	**54.058.114**	**110.488.000**	**223.100.000**	**37.120.000**	**29.630.000**
Operações de Crédito (VI)	30.981.114	16.750.384	59.896.000	200.000.000	25.000.000	15.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	296.887	842.732	429.000	100.000	120.000	130.000
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	296.887	842.732	429.000	100.000	120.000	130.000
Transferências de Capital	21.027.727	32.824.415	50.142.000	20.000.000	10.000.000	12.500.000
Convênios	21.027.727	32.824.415	50.142.000	20.000.000	10.000.000	12.500.000
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	3.049.629	3.640.582	21.000	3.000.000	2.000.000	2.000.000
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	3.049.629	3.640.582	21.000	3.000.000	2.000.000	2.000.000
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**24.374.243**	**37.307.730**	**50.592.000**	**23.100.000**	**12.120.000**	**14.630.000**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**255.883.305**	**288.683.174**	**362.675.600**	**368.590.000**	**396.234.250**	**425.951.819**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**2.766.130.254**	**2.860.232.175**	**3.626.328.400**	**3.315.524.000**	**3.447.764.444**	**3.599.724.977**

DESPESAS PRIMÁRIAS	2022 (Realizado)	2023 (Realizado)	2024 (Orçado)	2025 (Previsão)	2026 (Previsão)	2027 (Previsão)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**2.363.436.909**	**2.674.970.605**	**3.422.332.400**	**3.135.674.000**	**3.237.567.719**	**3.354.272.370**
Pessoal e Encargos Sociais	1.078.886.823	1.185.724.620	1.566.037.000	1.422.869.000	1.472.669.415	1.523.095.688
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	43.634.651	44.051.326	61.000.000	69.500.000	69.337.500	76.271.250
Outras Despesas Correntes	1.240.915.435	1.445.194.659	1.795.295.400	1.643.305.000	1.695.560.804	1.754.905.432
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**2.319.802.258**	**2.630.919.278**	**3.361.332.400**	**3.066.174.000**	**3.168.230.219**	**3.278.001.120**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**175.601.546**	**198.304.370**	**295.574.700**	**295.500.000**	**142.050.000**	**158.805.000**
Investimentos	132.344.204	150.371.391	246.074.700	230.000.000	75.500.000	85.600.000
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	43.257.343	47.932.979	49.500.000	65.500.000	66.550.000	73.205.000
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**132.344.204**	**150.371.391**	**246.074.700**	**230.000.000**	**75.500.000**	**85.600.000**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	15.003.000	15.000.000	16.000.000	16.800.000
Projeção de Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (XXIII)	127.175.199	213.650.134	-	120.000.000	130.000.000	140.000.000
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**232.231.671**	**276.293.883**	**362.675.600**	**368.590.000**	**396.234.250**	**425.951.819**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIV) = (XV + XXI + XXII+XXIII)	**2.579.321.662**	**2.994.940.803**	**3.622.410.100**	**3.431.174.000**	**3.389.730.219**	**3.520.401.120**
RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIV)	**186.808.592**	**(134.708.628)**	**3.918.300**	**(115.650.000)**	**58.034.225**	**79.323.858**
META DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	**39.249.700**	**(35.349.700)**	**13.894.000**			
Aumento Permanente da Receita			*766.096.225*	*(310.804.400)*	*132.240.444*	*151.960.533*
Ampliação das Despesas			*627.469.297*	*(191.236.100)*	*(41.443.781)*	*130.670.901*
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO			***138.626.928***	***(119.568.300)***	***173.684.225***	***21.289.633***
VALORES ENVOLVIDOS NA ESTIMATIVA DE IMPACTO			-	-	-	-
IMPACTO ATUARIAL (VALORES APROPRIADOS ANUALMENTE)			-	-	-	-

VALORES ENVOLVIDOS NA ESTIMATIVA DE IMPACTO	- -

Fls. 10

VALOR RESULTANTE DA ESTIMATIVA DE IMPACTO	
Resultado do impacto (valores inferiores ou iguais a zero implicam em ausência de impacto ou impacto nulo)	IMPACTO NULO IMPACTO NULO

Demonstrativo elaborado exclusivamente para o acompanhamento do Processo Administrativo Eletrônico SEI nº PMJ.0020685/2022, objetivando a aprovação Legislativa do Projeto de Lei - PL que nomeia de "LUIZ FELIPE ATIQUE BRANCO", o Auditório situado no 8º andar, ala norte, do Paço Municipal, localizado na Avenida da Liberdade s/nº, Bairro Jardim Botânico.

Notas Explicativas:

Foi alterada pela STN (Secretária do Tesouro Nacional) na 14ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) a metodologia de cálculo do Resultado Primário, agora retira-se o efeitos das fontes do RPPS (IPREJUN) para apuração do resultado, porém são apropriadas as receitas e despesas intraorçamentárias.

Versão 02_24 - DEPOIS DO FECHAMENTO CONTÁBIL 2023 E DO RREO DO 6º BIMESTRE 2023 E PROJEÇÕES DA LDO 2024

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Boscolo, Diretor do Departamento de Orçamento**, em 17/12/2024, às 13:28, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.jundiai.sp.gov.br informando o código verificador **2029665** e o código CRC **6CDA223A**.

Fls. 11.

Prefeitura
de Jundiaí

Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário Nº SEI 2027244/2024

Em 16/12/2024

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2024

DATA:	16.12.2024		
PROCESSO Nº:	PMJ.0020685	**ANO:**	2022
UNIDADE SOLICITANTE:	UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL		

. TIPO :

- [ ] **OBRAS CIVIS**
- [ ] **REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ADITAMENTOS DE CONTRATOS**
- [ ] **AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE**
- [ ] **REPACTUAÇÃO DE CUSTOS HOSPITAIS / CONVÊNIOS /PARCERIAS/ ETC...**
- [ ] **NOVA CONTRATAÇÃO**
- [x] **OUTRO** (especificar na descrição)

. DESCRIÇÃO (Detalhada):

Projeto de Lei que visa denominar "LUIZ FELIPE ATIQUE BRANCO" o Auditório situado no 8º andar, ala norte, do Paço Municipal, localizado na Avenida da Liberdade s/nº, Bairro Jardim Botânico, nesta cidade.

- [x] **NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA**
- [ ] **O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE**
- [ ] **O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE**
- [ ] **O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA**

Fls 12

DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7

Se houver Convênios, Parcerias, Contratos e demais Congêneres preencher os campos abaixo:

TIPO	Nº	ANO	TÉRMINIO

VALOR ATUAL/ANO	VALOR PROJETADO/ANO

3. DESPESAS:

☐ PESSOAL E ENCARGOS

☐ CUSTEIO

☐ INVESTIMENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL		R$ -	R$ -
		R$ -	

4. DOTAÇÕES ENVOLVIDAS (exercício em curso):

4.1. DOTAÇÕES A SEREM ONERADAS :

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL	R$ -	R$ -
	R$ -	

4.2. DOTAÇÕES A SEREM REDUZIDAS:

Fls. 13.

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL	R$ -	R$ -
	R$ -	

5. EMPENHOS EFETIVADOS :

NÚMERO	*DATA*	*VALOR*	*PERÍODO DE COBERTURA*	
			(MÊS "XX" à "YY")	
TOTAL		R$ -		

6. RETENÇÕES EFETUADAS :

SEQUÊNCIA	*DATA*	*VALOR*	*PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")*	
TOTAL		R$ -		

7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS:

MÊS	ANO EM CURSO (R$)		ANO 02 (R$)		ANO 03 (R$)	
	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO
JAN						
FEV						
MAR						
ABR						
MAI						
JUN						
JUL						
AGO						
SET						
OUT						

Fls. 14

NOV						
DEZ						
TOTAL 01	-	-	-	-	-	-
TOTAL 02		-		-		-

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos**, **Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 16/12/2024, às 16:07, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.jundiai.sp.gov.br informando o código verificador **2027244** e o código CRC **B2690511**.

Prefeitura
de Jundiaí

Fls. 15.

Anexo III Nº SEI 2027262/2024 **Em 16/12/2024**

Declaração

Declaramos para os fins dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que o projeto de Lei que visa denominar "LUIZ FELIPE ATIQUE BRANCO" o Auditório situado no 8º andar, ala norte, do Paço Municipal, localizado na Avenida da Liberdade s/nº, Bairro Jardim Botânico, não acarretará custos diretos, estando compatível com a Lei Orçamentária Anual e com o Plano Plurianual.

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 16/12/2024, às 16:07, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.jundiai.sp.gov.br informando o código verificador **2027262** e o código CRC **B55C53BA**.

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

16 -
Hér -

PUBLICAÇÃO
20/12/24

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.503

Denomina "**LUIZ FELIPE ATIQUE BRANCO**" o Auditório do Paço Municipal, localizado no 8º andar (Bairro Jardim Botânico).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de dezembro de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º É denominado "**LUIZ FELIPE ATIQUE BRANCO**" o Auditório situado no 8º andar, ala norte, do Paço Municipal, localizado na Avenida da Liberdade s/nº, Bairro Jardim Botânico, nesta cidade, conforme assinalado no croqui integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de dezembro de dois mil e vinte e quatro (19/12/2024).

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
Presidente em exercício

Hér

Pág. 1/2 - Autógrafo do PL 14.503 - PL 14503/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ROGERIO RICARDO DA SILVA

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 80E9-7AD4-0D95-2B8B

ICP Brasil

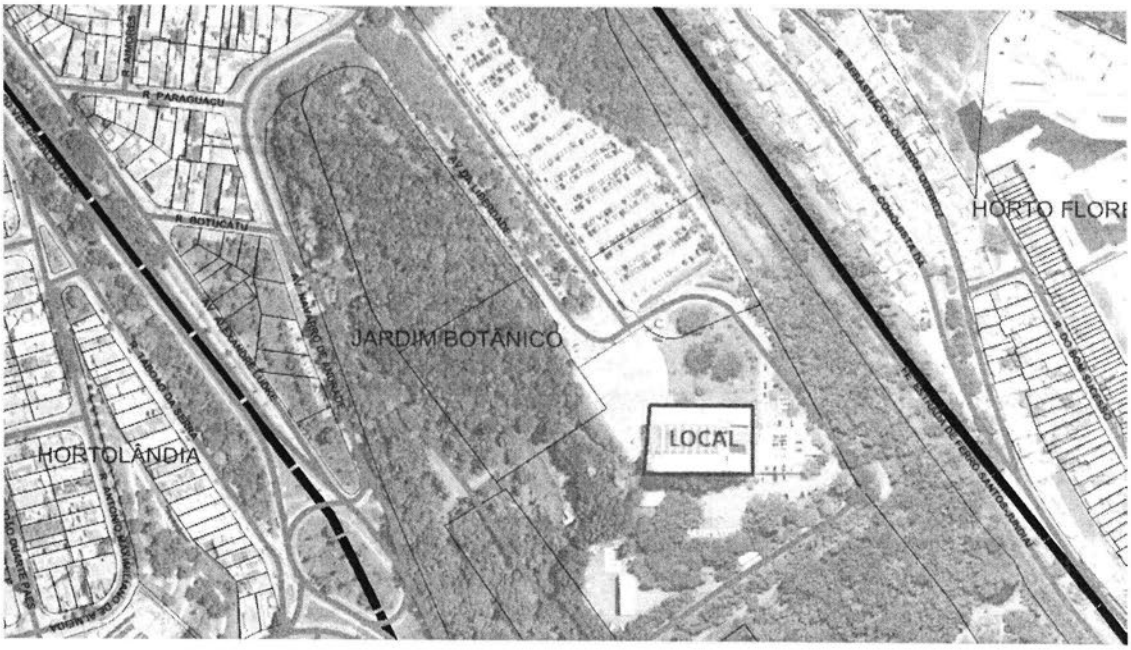

Assinado digitalmente
por ROGERIO
RICARDO DA SILVA
Data: 19/12/2024 14:38

Hér

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 80E9-7AD4-0D95-2B8B

Pág. 2/2 - Autógrafo do PL 14.503 - PL 14503/2024 - Esta é uma c. .a do original assinado digitalmente por ROGERIO RICARDO D. JILVA

Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 14503/2024 - Prefeito Municipal - Denomina "LUIZ FELIPE ATIQUE BRANCO" o Auditório do Paço Municipal, localizado no 8º andar (Bairro Jardim Botânico).

TRAMITAÇÃO

Data da Ação:	20/12/2024
Unidade de Origem:	DL - Secretaria
Unidade de Destino:	Gabinete do Prefeito
Status:	Aguardando promulgação ou veto
Prazo:	21/01/2025

TEXTO DA AÇÃO

Recibo do autógrafo: ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br leu este e-mail às 15:13 em 19/12/2024.

Jundiaí, 20 de dezembro de 2024.

Hércules Garcia Borges Filho
Assistente Administrativo (Cessão)

fls. 18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF. GP.L n.º 374/2024

Processo SEI nº 20.685/2022

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 55/2025
Data: 03/01/2025 Horário: 08:11
ADM -

Jundiaí, 20 de dezembro de 2024.

JL NTE-SE
Diretoria Legislativa
03/01/25

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº **10.301,** objeto do Projeto de Lei nº **14.503,** promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
NESTA

fls. 19

LEI N.º 10.301, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Denomina **"LUIZ FELIPE ATIQUE BRANCO"** o Auditório do Paço Municipal, localizado no 8º andar (Bairro Jardim Botânico).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º É denominado **"LUIZ FELIPE ATIQUE BRANCO"** o Auditório situado no 8º andar, ala norte, do Paço Municipal, localizado na Avenida da Liberdade s/nº, Bairro Jardim Botânico, nesta cidade, conforme assinalado no croqui integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
20/12/24	

fls. 20

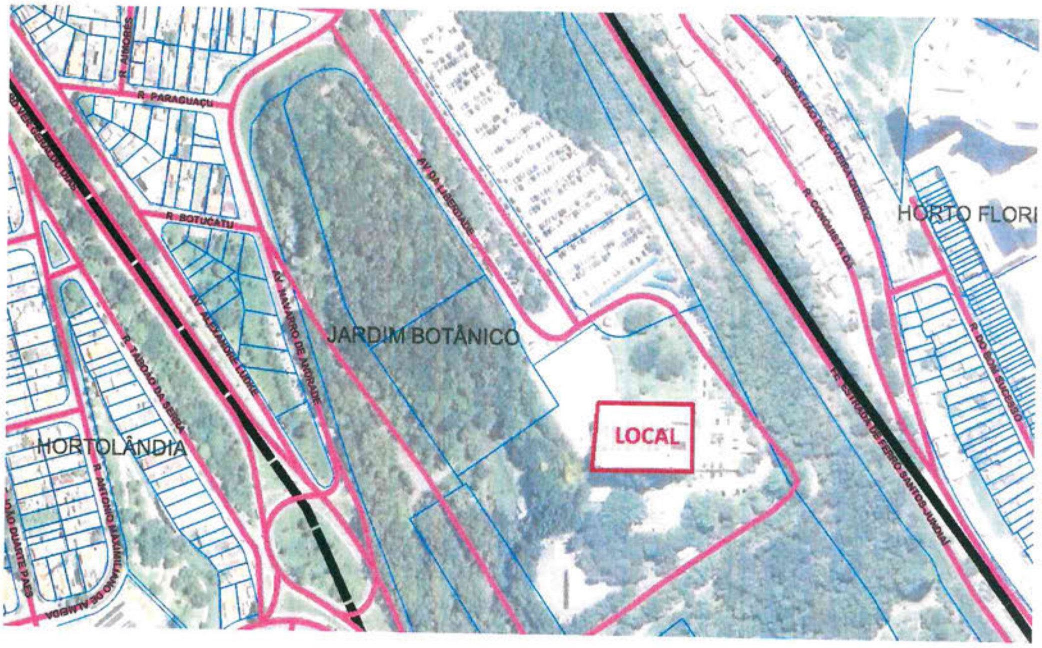

PROJETO DE LEI Nº. 14.503

Juntadas:

fls 02 a 15 em 18/12/2024 — Liv.
fls 16 e 17 em 20/12/2024 — Liv.
fls 18 a 20 em 6/01/25 Ci

Observações: